AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC

Estudo Técnico Preliminar 1/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 00058.001577/2026-11

2. Descrição da necessidade

2.1. A Representação Regional do Rio de Janeiro está realizando ampliação em sua sala multiuso, visando aumentar a sua capacidade para até 110 lugares, permitindo sua utilização no modelo de auditório.

2.2. Devido a sua característica de ambiente multiuso, esta sala utiliza diferentes opções de mobiliário, que podem ser mesas e cadeiras, quando há eventos com menor quantidade de pessoas, ou carteiras com braço, para eventos com público mais numeroso.

2.3. Atualmente dispomos apenas de 15 carteiras com braço em bom estado, adquiridas em licitação realizada em 2020. Em virtude disso planeja-se adquirir 95 unidades, com modelo compatível, visando a utilização do auditório com capacidade máxima.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Serviços Logísticos	Lucas de Souza Fraga

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. São requisitos essenciais à contratação, o fornecimento dos itens de mobiliário e decoração, nos quantitativos descritos abaixo:

Nº do item	Descrição	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	Carteira com braço - enfileiramento horizontal	95	R$ 3.439,22	R$ 326.725,90

4.2. O modelo de referência abaixo foi indicado para auxiliar os licitantes na elaboração de suas propostas e não possui condão de vedar o fornecimento de outras marcar e modelos que porventura atendam aos requisitos mínimos listados para o item:

Item	Descrição	Especificações	Imagem Ilustrativa
		Assento: estruturado internamente em polipropileno injetado estrutural de grande resistência a fadiga e impactos, conformado anatomicamente, sustentado por chassis tubular em aço, articulado nas extremidades em plástico de engenharia, rebatível à 90° para cima, através de articuladores em aço e nylon e fixado ao eixo tubular estrutural transversal por hastes metálicas, tendo em sua parte dianteira um sistema de acomodação ao tubo transversal determinando a abertura correta da cadeira.	

	Carteira com braço - enfileiramento horizontal	Provido de almofada de espuma anatômica de poliuretano injetada com densidade D40 e espessura mínima de 30 mm, alta resiliência, baixa deformação permanente e com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido em couro sintético/ecológico na cor preta. **Prancheta:** rebatível com regulagem para cada usuário, injetada em termoplásticos de alta resistência estrutural e a abrasão. Sistema de rotação com 210° permitindo tal flexibilidade da prancheta injetada em alumínio polido, acoplado a lateral da cadeira por um sistema em alumínio injetado com acabamento em pintura epóxi na cor preta. **Encosto:** de espaldar baixo, com estrutura injetada em Nylon ou polipropileno de alta resistência à fadiga e impactos, com movimento de inclinação - relax auto ajustável, por meio de articulação por haste em aço mola fixada ao eixo tubular estrutural. Sistema de basculante injetado em alumínio polido fazendo a união do encosto com a estrutura (pé). Estrutura do balancim em aço 2,0 mm em formato de “X” com acabamento em pintura epóxi na cor cinza metálico. Pé traseiro composto por tubo reto, acoplado a sapatas com rodinhas com função de movimentar a cadeira para transporte. Pé dianteiro é definido por tubo em formato de raio para facilitar o acesso do usuário, composto por sapatas de acabamento em Nylon injetado de alta resistência à fadiga e impactos. Dimensões: (variação máxima permitida de 5%, para mais ou para menos) Altura Total: Máx 85 cm Profundidade do assento: 45cm Altura do assento: 45cm Largura total: Máx 55 cm Modelo de referência: Carteira "Vegas" Marelli ou similar	

4.3. Os bens deverão ser entregues na Representação Regional do Rio de Janeiro da ANAC, localizada na Avenida Presidente Antonio Carlos, 375, 2° andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.020-909.

4.4. A contratada deverá considerar no seu orçamento, os custos relacionados ao transporte (frete) dos itens até os endereços da ANAC, sem qualquer ônus para a contratante.

4.5. Os equipamentos serão entregues, em remessa única, nos endereços acima listados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da Nota de Empenho.

4.5.1. 4.4.1. Por se tratar de compra com entrega imediata e por não resultar em obrigações futuras, a Nota de Empenho substituirá o Contrato, nos termos do art. 95, inc. II da Lei 14.133/2021.

4.6. A contratação é de natureza comum, não continuada e essencial para apoiar as atividades institucionais da Agência.

4.7. Como medida de sustentabilidade, os itens de mobiliário deverão ser fabricados, preferencialmente, com madeira de reflorestamento(certificação FSC ou similar).

4.8. Os bens a serem adquiridos são comuns e não possui características especiais que limitem a competição no certame licitatório, nem se enquadram como bens de luxo.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Para avaliação das alternativas possíveis de soluções para a contratação em análise, analisou-se a possibilidade de utilização dos equipamentos existentes, locação ou compra de novos equipamentos:

a) utilização dos equipamentos existentes: A solução é tecnicamente inviável, pois não há carteiras com pranchetas disponíveis em quantidade suficiente para a necessidade do novo ambiente. Além disso, a utilização de outros tipos de cadeiras (sem prancheta) como complemento àquelas disponíveis geraria uma despadronização do ambiente e afetaria diretamente a utilização do espaço.

b) locação de equipamentos: A locação de mobiliário é uma prática comum para necessidades pontuais (eventos) ou de curta duração. No entanto, para o uso permanente e substituição de ativos, o modelo de locação se mostra antieconômico, com o custo de poucos meses superando o valor de aquisição definitiva dos bens.

c) aquisição de novos equipamentos: Único modelo viável e praticado amplamente pela administração para a solução desejada. A aquisição de novos itens foi definida considerando-se parâmetros de custo-benefício, durabilidade e favorecimento da concorrência, com a previsão de itens comuns com ampla disponibilidade de marcas e modelos que preenchem os requisitos mínimos.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução escolhida para a contratação foi a realização de Pregão Eletrônico para a aquisição do mobiliário necessário à composição do Auditório da ANAC no Rio de Janeiro, em conformidade com a necessidade decorrente da ampliação do espaço.

6.2. Conforme explicitado no item 5 deste ETP, destaca-se que não se encontrou outro modelo de contratação que atendesse à necessidade da Agência, sendo a aquisição dos itens a única medida técnica e economicamente viável para alcançar os resultados pretendidos.

6.3. A opção de se realizar a contratação na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP) foi desconsiderada, visto que optou-se pela realização da compra com entrega imediata, em remessa única, e sem obrigações futuras.

6.4. A aquisição será feita com base no art. 95, inc. II da Lei 14.133/2021, e o contrato será substituído pela Nota de Empenho.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A quantidade dos itens a serem adquiridos foi definida com base na capacidade do ambiente em que eles serão utilizados, de até 110 (cento e dez) lugares, bem como na disponibilidade atual de carteiras com prancheta em bom estado (quinze unidades), que serão utilizadas na composição da sala.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 326.725,90

8.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 326.725,90 (trezentos e vinte e seis mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), conforme custos unitários constantes da tabela do item 4.1 deste documento.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não se aplica o parcelamento da solução, por tratar-se de um único item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A aquisição está alinhada ao Objetivo Estratégico OE13: "Promover a alocação de recursos de forma estratégica e efetiva", do Plano Estratégico da ANAC.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a aquisição deste mobiliário, associada à ampliação da sala multiuso da RRRJ, será possível passar a realizar dentro dos ambientes da RRRJ eventos para um público maior, de até 110 pessoas, oferecendo melhores condições aos participantes.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Com a finalidade de reduzir possíveis impactos ambientais, será exigido, no que couber, o uso de madeira de reflorestamento (certificação FSC ou similar) no mobiliário.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os itens a serem adquiridos são comuns, padronizados e possuem uma grande quantidade de fornecedores e modelos para o atendimento da demanda, e a contratação apresenta o melhor custo-benefício para a solução desejada.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

Assinou eletronicamente em 22/09/2026 às 10:12:18.

LUCAS DE SOUZA FRAGA

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

Assinou eletronicamente em 22/09/2026 às 10:25:47.

JOAO CARLOS SARDINHA JUNIOR

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação